



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 405 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006982/2022-82

Concórdia-SC, 05 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2021/2022 - IFC CAMPUS CONCÓRDIA, composta com os seguidores que seguem nominados:

MARCIONEI SOLMIR VERRUCK, siape 2154738 ? presidente

IVO PARISOTTO, siape 1093142

GIOVANI BAPTISTA GIODA, siape 1887354

Art. 2º. Prazo de Conclusão: 31/12/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 16:07)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **405**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **fb43560dfd**